

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 16 (DEZESSEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

SEÇÃO IV

EDITAL

ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA.....013

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 57.545 de 23 de novembro de 2016.

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 5286-4902 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A
PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	2124667	23069.005574/16-51 Daniela Franco Cerqueira	2014/2016		ASSISTENTE - A	02	21/06/2016
02	1653595	23069.000920/16-12 Bianca Alcântara da Silva	2013/2015		ADJUNTO - A	02	21.01.2016
03	1043612	23069.005576/16-40 Breno Augusto da Silva e Silva	2014/2016		ADJUNTO - A	02	29.07.2016
04	2090032	23069.009781/15-01 Fabiana Nunes Germano	2014/2016		ADJUNTO - A	02	24.02.2016
05	2066133	23069.022019/16-93 Lucia Cavalieri	2013/2015		ADJUNTO - A	02	23.05.2016
06	2155571	23069.022526/16-27 Lucia Eibaum	2014/2016		ADJUNTO - A	02	21.08.2016
07	1890555	23069.072266/16-31 Maria Carolina dos Santos Freitas	2014/2016		ADJUNTO - A	02	26.02.2016
08	1345732	23069.031020/16-17 Ricardo Pinheiro dos Santos Filho	2014/2016		ADJUNTO - A	02	22.07.2016
09	1613568	23069.022039/16-64 Tatiana Silva Poggi de Figueiredo	2014/2016		ADJUNTO - A	02	24.05.2016
10	2517417	23069.031030/16-44 Adriana Rocha Brito	2014/2016	C	ADJUNTO	02	12.08.2016
11	3191584	23069.030500/16-52 Andre Palma da Cunha Matta	2012/2014	C	ADJUNTO	02	15.04.2016
12	1774725	23069.006676/16-93 Eduardo Tavares Coutinho	2014/2016	C	ADJUNTO	02	13.07.2016
13	1496100	23069.072637/16-84 Ricardo Thielmann	2014/2016	C	ADJUNTO	02	19.06.2016
14	3194811	23069.030513/16-21 Andrea Cardoso de Souza	2014/2016	C	ADJUNTO	03	20.04.2016
15	2642741	23069.005693/16-11 Eduardo Quintana	2014/2016	C	ADJUNTO	03	23.06.2016
16	1571345	23069.030096/16-17 Herbert Ary Arzabe Costa Nóbrega Sisenando	2014/2016	C	ADJUNTO	03	16.02.2016
17	1949447	23069.022939/16-10 Jose Antonio Miranda Sepulveda	2014/2016	C	ADJUNTO	03	13.07.2016
18	2791316	23069.011450/16-12 Jose Viterbo Filho	2013/2015	C	ADJUNTO	03	03.06.2016
19	1949711	23069.022940/16-36 Marcelo Maccord	2014/2016	C	ADJUNTO	03	24.05.2016
20	2650173	23069.021423/16-40 Marcio de Souza Castilho	2014/2016 2014/2016	C C	ADJUNTO ADJUNTO	04 03	06.05.2016 15.05.2016
21	1586658	23069.072436/16-87 Marina Sequeiros Dias de Freitas	2014/2016	C	ADJUNTO	03	30.08.2016
22	3536839	23069.011635/16-19 Valter do Carmo Cruz	2014/2016	C	ADJUNTO	03	26.07.2016
23	1768250	23069.072498/16-99 Ana Paula Poll	2014/2016	C	ADJUNTO	04	06.04.2016
24	1781884	23069.041207/16-11 Andrea Regina de Souza Baptista					
25	1808781	23069.011494/16-34 Carlos Francisco Simões Gomes	2014/2016	C	ADJUNTO	04	25.08.2016

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A
PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

26	14952548	23069.021505/16-94 Danielle Carusi Machado	2011/2013	C	ADJUNTO	04	19.04.2016
27	1330801	23069.003384/16-07 Helvécio Cardoso Correa Povia	2013/2015	C	ADJUNTO	04	07.07.2016
28	398823	23069.085496/15-89 Isabel Cristina Ribeiro Regazzi Barcelos	2010/2012	C	ADJUNTO	04	18.08.2015
29	1547458	23069.021252/16-59 Luciana Maria Almeida de Freitas	2014/2016	C	ADJUNTO	04	16.04.2016
30	1714828	23069.004966/15-11 Márcia Regina da Silva Ramos Carneiro	2013/2015	C	ADJUNTO	04	23.07.2015
31	150494	23069.021261/16-40 Monica Ledo Silvestri	2014/2016	C	ADJUNTO	04	31.03.2016
32	1333250	23069.072094/16-03 Neil de Medeiros	2014/2016	C	ADJUNTO	04	25.02.2016
33	1771179	23069.041702/16-20 Omar Javier Solano Albornoz	2014/2016	C	ADJUNTO	04	17.05.2016
34	1661325	23069.022525/16-82 Renato de Sá Gonçalves	2014/2016	C	ADJUNTO	04	09.08.2016
35	1765638	23069.011351/16-22 Ricardo Leiderman	2014/2016	C	ADJUNTO	04	01.06.2016
36	6193848	23069.021507/16-83 Ricardo Stavola Cavaliere	2014/2016	C	ADJUNTO	04	19.04.2016
37	1771210	23069.001956/16-13 Tânia Afonso Chaves	2014/2016	C	ADJUNTO	04	08.03.2016
38	1765566	23069.022068/16-26 Vladimir Meneze Vieira	2014/2016	C	ADJUNTO	04	29.07.2016
39	306987	23069.030902/16-57 Antonio Prieto Dourado	2013/2015	D	ASSOCIADO	02	28.06.2016
40	2475116	23069.011971/16-61 Luiz Carlos da Silva Nunes	2014/2016	D	ASSOCIADO	02	30.09.2016
41	1545418	23069.011326/16-49 Marcelo Silva Sarandy	2014/2016	D	ASSOCIADO	02	11.08.2016
42	2222852	23069.041925/16-97 Simone Dantas de Souza	2014/2016	D	ASSOCIADO	02	12.09.2016
43	1087059	23069.041614/16-28 Lídia Maria da Fonte de Amorim	2012/2014	D	ASSOCIADO	03	09.05.2016
44	1352878	23069.021963/16-23 Denise Rollemberg Cruz	2014/2016	D	ASSOCIADO	04	19.06.2016
45	1351804	23069.022198/16-69 Laura Antunes Maciel	2014/2016	D	ASSOCIADO	04	03.06.2016
46	307763	23069.041918/16-95 Helena Carla Castro	2014/2016	D	ASSOCIADO	04	14.06.2016
47	1049853	23069.040736/16-05 Monica Diuana Calasans Maia	2014/2016	D	ASSOCIADO	04	24.03.2016
48	1352803	23069.011859/16-21 Pedro Paulo de Mello Venezuela	2012/2014	D	ASSOCIADO	04	04.07.2016
49	3164581	23069.011384/16-72 Raul Bernardo Vidal Pessolani	2014/2016	D	ASSOCIADO	04	07.06.2016
50	1052049	23069.022210/16-35 Rodrigo Nunes Bentes Monteiro	2014/2016	D	ASSOCIADO	04	04.06.2016
51	2314104	23069.041914/16-15 Ronald Marques dos Santos	2014/2016	D	ASSOCIADO	04	13.06.2016

PORTARIA N.º 58.065 de 14 de fevereiro de 2017.

Instauração de Processo Administrativo
Disciplinar. Procedimento Sumário.
Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.024456/2013-07, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **MARCELO DE CARVALHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1528507.

Art.1º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA**, Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1076556, como Presidente;

b) **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, como membro;

Art.3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art.4º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art.5º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 56.751, de 19/07/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 7843-1851 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.066 de 14 de fevereiro de 2017.

Instauração de Processo Administrativo
Disciplinar . Procedimento Sumário.
Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.022193/2014-74, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **ELMIRA GUERREIRO DE CARVALHO FILHA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 306624.

Art.2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA**, Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1076556, como Presidente;

b) **MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1836576, como membro;

Art.3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art 4º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art.5º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 57.077, de 06/09/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 7844-5001 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.068 de 14 de fevereiro de 2017.

Instauração de Processo Administrativo
Disciplinar . Procedimento Sumário.
Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.024471/2013-47, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **ROBSON DAMIÃO DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 311163.

Art.2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA**, Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1076556, como Presidente;

b) **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, como membro;

Art.3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art.4º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art.5º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 57.071, de 06/09/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8022-4497 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.084 de 14 de fevereiro de 2017.

Instauração de Processo Administrativo
Disciplinar. Procedimento Sumário.
Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.024860/2013-72, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **LUIZ FERNANDO TABOADA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 310585.

Art.2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **NATALIA CASTRO FERNANDES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1908601, como Presidente;

b) **PAULO LOPES PERCIANO SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 184660, como membro;

Art.3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art.4º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 7251-1640 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.105 de 16 de fevereiro de 2017.**INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA
PROCESSÁ-LA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.008929/2016-63

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **WILSON VANDERLEI COSTA SOUZA**, Contador, matrícula SIAPE nº 1657618, **PEDRO FERNANDES NETO**, Técnico em Mecânica, matrícula SIAPE nº 1102035 e **WANDERLEY FERREIRA DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1968888, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art.3º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 57.266 de 05/10/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 7736-2535 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.106 de 17 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.072180/2017-99;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, com efeitos retroativos a 01/02/2017, **LÚCIA MARIA DE ASSIS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1716373, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe do Departamento Multidisciplinar**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, designada pela Portaria nº. 55.088 de 02/12/2015, publicada no D.O.U. de 04/12/2015. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8641-6980 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.107 de 17 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.072180/2017-99;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1768778, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Subchefe do Departamento Multidisciplinar**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, designado pela Portaria nº. 55.089 de 02/12/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8722-6980 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.115 de 17 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.072180/2017-99,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1768778, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Chefe do Departamento Multidisciplinar**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, complementando assim o mandato de 02 (dois) anos, iniciado pela Portaria nº. 55.088, de 02/12/2015 e publicada no Diário Oficial da União de 04/12/2015.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8723-6980 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

SEÇÃO IV

EDITAL 2017

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **DERMATOLOGIA** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2017 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros 02 Estrangeiros 02	Graduação em MEDICINA	Março/2017	3 anos	R\$ 300,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras); e apresentação do diploma de graduação em medicina devidamente revalidado.

1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 02 alunos.

1.3 Site do Edital: <https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura/>

2. Inscrição (no local ou por Sedex)

2.1. Local: Curso de Pós-Graduação em Dermatologia da HUAP – UFF - Rua Marquês do Paraná 303 – 7º andar – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.033-900 - tel:2629-9217

2.2. Horário: 9 – 12 h

2.3. Período: 09/01/2017 a 23/01/2017

2.4. Documentação

2.4.1 Preenchimento de ficha de inscrição (No envio por Sedex, a secretaria preencherá).

2.4.2 FOTOCÓPIA AUTENTICADA (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou Certidão original (OU AUTENTICADA, CASO SEJA CÓPIA) de Conclusão de Curso de Graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia simples (s/autenticação) do Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia simples (s/autenticação) do CRM ou documento oficial de Identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae resumido (sem fotocópias dos comprovantes dos títulos declarados). Sendo classificado para a entrevista e análise do currículo, o candidato deverá trazer os originais dos títulos declarados.

2.4.6 Uma foto 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 300,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056
Gestão: 15227
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento Código: 28832-2
Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais
Número de referência: 0250153085
Competência: 01/2017
Vencimento: 23/01/2017
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ 300,00
Valor Total: R\$ 300,00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Prova escrita tipo teste com 50 questões de múltipla escolha (marcação de “x”) de conhecimentos relativos à especialidade (PESO 8)

3.1.2 Tradução de texto de dermatologia, do inglês para o português (PESO 1)

3.1.3 Entrevista e análise do Currículo (PESO 1)

Só participarão da entrevista e análise do currículo os 06 (SEIS) primeiros classificados na prova escrita de Dermatologia

3.2. Cronograma

3.2.1 Da inscrição

3.2.1.1 Data: 09/01/2017 a 23/01/2017.

3.2.1.2 Horário: das 9:00 às 12:00 h.

3.2.1.3 Local: Curso de Pós-Graduação em Dermatologia HUAP-UFF - Rua Marquês do Paraná, 303 (HUAP), 7º andar – Centro – Niterói – RJ - CEP: 24.033-900

3.2.1.4 Por Sedex: Para o endereço acima. Inscrição válida se postada até o último dia da inscrição (23/01/2017)

3.2.2 Das Provas escrita de Dermatologia e tradução de texto em Inglês

3.2.2.1 Data: 20 de março de 2017

3.2.2.2 Horário: 9:00 h

3.2.2.3 Local: HUAP – Hospital Universitário Antonio Pedro – 2º andar do Prédio Anexo

3.2.2.4 Divulgação dos classificados para entrevista e análise de currículo: 07 de fevereiro de 2017 depois de 9 horas (pessoalmente ou pelo telefone 2629-9217 c/ Adriana)

3.2.2.5 Após a liberação do gabarito final, o candidato terá 12 horas para a solicitação de recurso, que deverá ser entregue na sala da pós-graduação, 7º andar do Hospital Universitário Antônio Pedro (com Adriana) . O candidato deverá entregar o recurso, por escrito, com justificativa baseada na bibliografia, em anexo.

3.2.3 Da entrevista e Análise do curriculum vitae: OS 6 MELHORES CLASSIFICADOS NA PROVA DE DERMATOLOGIA SERÃO CHAMADOS PARA A ENTREVISTA E ANÁLISE DO CURRÍCULO.

3.2.21 Data: 22 de março de 2017

3.2.22 Horário: 9:00 h

3.2.23 Local: HUAP – Hospital Universitário Antonio Pedro – 7º andar (Pós-Graduação em Dermatologia)

3.2.4 Da divulgação do resultado final após as entrevistas de todos os classificados

3.2.4.1 Data: 22 de março de 2017

3.2.5 Da Matrícula

3.2.6 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados até o preenchimento das vagas.

3.2.7 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na Prova escrita de Dermatologia

3.3.2.2 Maior nota na Entrevista e Análise do Currículo

3.3.2.3 Mais tempo de graduado

3.3.2.4 Maior idade

4. Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.2 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade ou CRM.

4.3 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

4.4 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.5 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.6 Não haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.7 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do respectivo Coordenador do Curso.

4.8 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.9 Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.10 O candidato que não comparecer a entrevista será eliminado.

5 - Programa para a Prova Escrita em Dermatologia

1. Anatomia e fisiologia da pele
2. Alterações fisiológicas da pele da criança, adolescente, adulto e idoso
3. Acne
4. Buloses
5. Colagenoses
6. Dermatoses metabólicas
7. Dermatoses por imunodeficiências
8. Dermatoses ocupacionais
9. Dermatoviroses
10. Dermatozoonoses
11. Doenças granulomatosas
12. DST
13. Eczemas
14. Erupções por drogas
15. Fotodermatoses
16. Genodermatoses
17. Hanseníase
18. Leishmaniose
19. Lesões elementares
20. Micoses profundas
21. Micoses superficiais
22. Piodermites
23. Terapêutica Dermatológica
24. Psoríase e Líquen Plano
25. Semiologia e métodos complementares
26. Tuberculose cutânea e micobacterioses
27. Tumores cutâneos
28. Urgências dermatológicas
29. Urticárias

6 –Referências Bibliográficas:

Dermatologia Ruben David Azulai, 6ª edição, ano 2013; Livro Texto e Atlas de Dermatologia Fitzpatrick's, 7ª edição, ano 2015; Fundamentos de Dermatologia Márcia Ramos e Silva, 2ª edição, ano: 2010; Rook's Textbook of Dermatology 8ª Edição .

Niterói, 13 de fevereiro de 2017.

JANE MARCY NEFFÁ PINTO
Coordenadora Curso de Pós-Graduação
#####